



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 517/2015

Denomina de Rua **Antônio Alves da Silveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **ANTÔNIO ALVES DA SILVEIRA**, atualmente denominada de rua do chafariz, a rua que se inicia na muralha do Estádio o Fernandão, sentido Leste/Oeste, paralela à esquerda com a rua Luizinho Maniçoba, e pela Direita com terras pertencentes a herdeiros de Sebastião Cavalcante maia e João Bosco Lopes da Silveira, e no qual, seu prolongamento se finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Raimundo Lino de Oliveira.

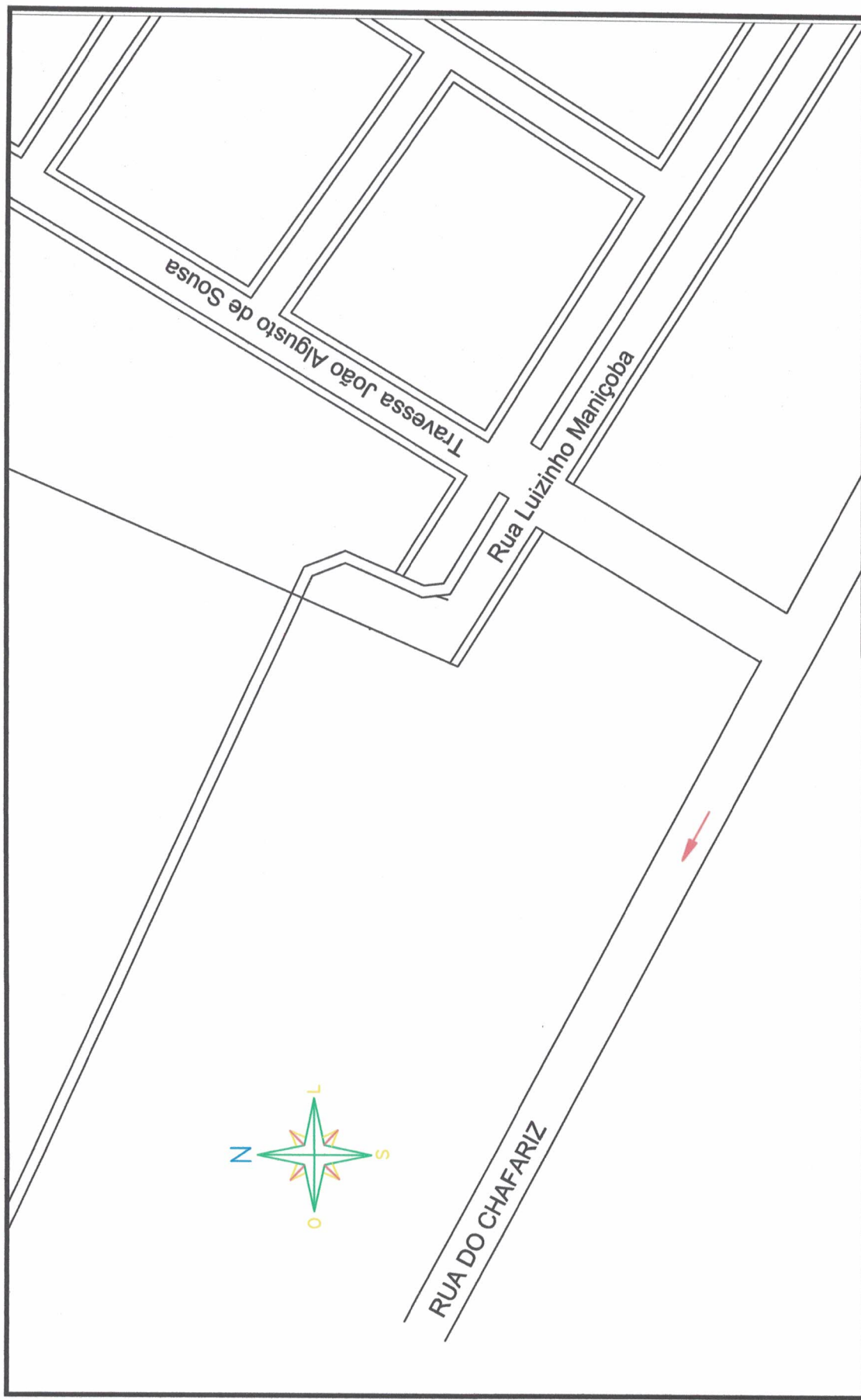
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015

Raimundo Ferreira de Andrade
Vereador



NOMECLATURA DAS RUAS DO SANTO AMARO		DWG	
MUNICIPIO: ALEXANDRIA RN / BAIRRO CENTRO		FOUR:	03/03
PLANIMETRIA		DATA:	



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 517 / 2015

**"Denomina de Rua Antônio Alves
da Silva e dá outras Providências."**

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

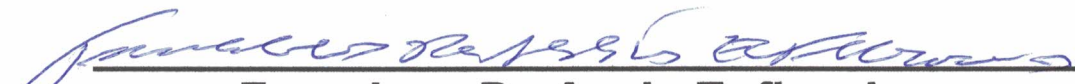
PROJETO DE LEI Nº. 517 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Alves
da Silva e dá outras Providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para
analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**


Francisco De Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 517 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Alves
da Silva e dá outras Providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 517 / 2015

"Denomina de Rua Antônio Alves da Silva e dá outras Providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1ª Votação.

Em 22 / 12 / 15

[Assinatura]
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1ª Votação.

Em 22 / 12 / 15

[Assinatura]
Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2ª Votação.

Em 23 / 12 / 15

[Assinatura]
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2ª Votação.

Em 23 / 12 / 15

[Assinatura]
Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.661 / 2015

[Assinatura]
Presidente